Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

17

Indicação N.º 404/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: GUARITAS DE PONTO DE ONIBUS NA VILA PAULOPOLES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFIC SC 01-06-1552

CONSIDERANDO, que a Vila Paulópoles é desprovida de terminal rodoviario, que satisfaça aquela comunidade abrigando do mal tempo quando necessitam de locomover-se a diversas localidades;

CONSIDERANDO, que os únicos abrigos edificados na Vila não oferecem comodidade e segurança aos seus usuários;

CONSIDERANDO, as justas reevidicações daquela população;

INDICO, a esta Egregia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefito Municipal, sugerindo a este que determine ao setor competente a imediata edificação de guaritas de parada obrigatória de coletivos naquela Vila em especial junto a Praça' São Paulo, na Rua que dá acesso ao centro comunitario , bem como a remodelação da guaritas existentes nesta Vila onde encontram-se em estado precário para uso.

SALA DAS SESSOES, 25 de maio de 1.992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO
- Vereador-

PROTOCOLO
NÚM. N.º 15 349
25 / 05 / 92
Diretor de Secretaria

401/92